



Em 13 / 03 / 24

Lucélia B. W. [Signature]

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Diretoria de Recursos Humanos
Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. -
Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4341

MEMORANDO Nº. 005/2024 – RH – SECAD

Gurupi-TO, 12 de março de 2024.

De: Diretoria de Recursos Humanos
Para: Secretário Municipal de Administração
MARIO CÉZAR LUSTOSA RIBEIRO

Assunto: Solicita a suspensão de férias

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desde solicitar a suspensão de 20 (vinte) dias das férias da servidora **ANDRÉA SANTOS ABREU**, lotado nesta Diretoria, sendo o período de 11.03.2024 a 30.03.2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, por motivo de necessidade do trabalho.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

FABIO FERREIRA
DE
ANDRADE:71008
543187
FABIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022

Digitally signed by FABIO FERREIRA DE ANDRADE:71008543187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743-300170,
ou=Sacatória da Receita Federal do Brasil - RH, ou=RFB e-CPF: A3, ou=(SEM BRANCO), ou=presencial, cn=FABIO FERREIRA DE ANDRADE:71008543187
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.03.12 14:13:35 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.1

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. -
Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4341 – (63)3301-4343

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Nome: Andréa Santos Abreu
Cargo: Assessor Técnico Superior IV

A Secretária Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a suspensão do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício de 2023/2024, conforme segue:

PERÍODO A SER SUSPENSO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
11.03.2024	30/03/2024	20 (vinte) dias

Por motivo de:
(x) Necessidade de serviço;
() Calamidade pública;
() Comoção interna;
() Convocação para júri;
() Serviço militar ou eleitoral.

Gurupi- TO, aos 12 de março de 2024.

FABIO
FERREIRA DE
ANDRADE:71008
543187
FABIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Digitally signed by FABIO FERREIRA DE
ANDRADE:71008543187
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=1207374300170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB-e-CPF-A2, (3)(E=EMBRANCO),
ou=presencial, cn=FABIO FERREIRA DE
ANDRADE:71008543187
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.03.12 14:13:57-03'00'
Font PDF Reader Version: 12.1.1



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi



FORMULÁRIO DE FÉRIAS

Secretaria: Administração
Nome: Jordana Santos Abreu
Matrícula funcional: 496769 Cargo: Assessor Técnico Superior IV
Lotação: Secretaria Municipal de Administração - RH
Período aquisitivo: 08/05/2023 a 07/04/2024
Início das férias: 04/03/2024 a 30/03/2024

Observações: Transferência em Abono Recuperação de 1/3
10 dias

LANÇADO

Gurupi - TO, 07 de fevereiro de 2024

Jordana Santos Abreu
Servidor

MANIFESTAÇÃO DAS FÉRIAS - MEDIATA E IMEDIATA

Declaro estar ciente e de acordo com as férias do (a) servidor (a), a partir da data indicada.

Gurupi - TO, _____ de _____ de _____

Felipe Ferreira de Abreu
Chefe imediato assinatura e carimbo

Felipe Ferreira de Abreu
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.318/2022

Secretário(a) Municipal assinatura e carimbo

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 - Gurupi - TO
(63)3301-4309

Recb em:
16/02/2024
Leide Jaine de Souza Ferreira
Assessor Técnico Superior IV
Decreto nº 280/2021